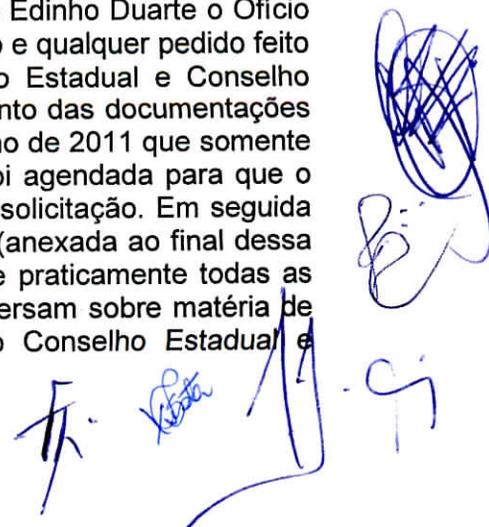


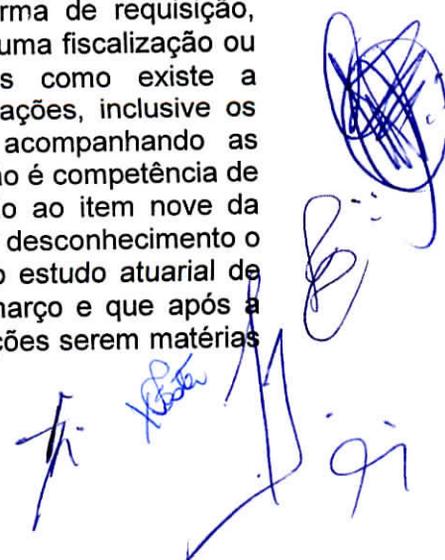
1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2012.**

3
4 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dez horas e trinta minutos, teve início a primeira reunião extraordinária
7 do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor **ELCIO JOSÉ**
8 **DE SOUZA FERREIRA**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e Suplentes e
9 demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 01 da PAUTA - LEITURA DO**
10 **EDITAL** número, zero, zero, três, de dois mil e doze, o qual convoca os membros do
11 Conselho Estadual de Previdência para fazerem-se presentes nessa sessão e o
12 **EDITAL** número, zero, zero, um, de dois mil e doze, o qual convoca os membros do
13 Conselho Fiscal da Amapá Previdência e do Comitê de Investimentos da Amapá
14 Previdência para fazerem-se presentes nessa sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO**
15 **QUORUM**, chamando nominalmente os membros Titulares e Suplentes do Conselho
16 Estadual de Previdência na seguinte ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**
17 **SILVA**, presente, **KELSON DE FREITAS VAZ**, ausente, representado por seu
18 Suplente **DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**, presente, **JULIANO DEL CASTILLO**
19 **SILVA**, ausente, representado por seu Suplente **LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO**,
20 presente, **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**, ausente, **CONSTANTINO**
21 **AUGUSTO TORK BRAHUNA**, presente, **JORGE EVALDO EDINHO DUARTE**
22 **PINHEIRO**, ausente, sendo representado por seu Suplente **EIDER PENA PESTANA**,
23 presente, **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, presente, **AFONSO GOMES**
24 **GUIMARÃES**, ausente, **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**, presente, **MARIA DAS**
25 **GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA**, presente, **LYZIANE TAVARES ALVES**, presente,
26 **LADILSON COSTA MOITA**, presente, **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**, presente,
27 **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, presente. Em seguida foi registrada a presença
28 dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da Amapá Previdência na
29 seguinte ordem: **BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**, Presidente, em exercício, **VERA**
30 **DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, Conselheira Titular, **ALVINO BOUCINHA DA**
31 **FONSECA**, Conselheiro Titular, **ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE**,
32 Conselheira Suplente e **JOSÉ ADILSON BARBOSA DA SILVA**, Conselheiro
33 Suplente. Após foi registrada a presença dos membros do Comitê de Investimentos da
34 Amapá Previdência na seguinte ordem: **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS**
35 **OLIVEIRA**, Coordenador e membro, representante da Amapá Previdência, **LADILSON**
36 **COSTA MOITA**, membro, representante do Conselho Estadual de Previdência,
37 **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, membro, representante do Conselho
38 Estadual de Previdência, **FRANCICLEIDE MARINHO LIMA**, membro, representante
39 da Amapá Previdência. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE**
40 **AUSÊNCIAS**: O Conselheiro Afonso Gomes Guimarães e a Conselheira Jucinete
41 Carvalho de Alencar justificaram as suas ausências. **PAUTA – ITEM 04 – Apreciação**
42 **do pedido contido no Ofício nº. 054/2012 – GAB/DEP/EDINHO/AL**. O Presidente
43 informou que a AMPREV recebeu do Deputado e Conselheiro Edinho Duarte o Ofício
44 nº. 054/2012, com o assunto: solicitação (FAZ). Disse que todo e qualquer pedido feito
45 a Amapá Previdência tem que ser analisado pelo Conselho Estadual e Conselho
46 Fiscal da Amapá Previdência. Falou que foi feito o levantamento das documentações
47 enumeradas no ofício, faltando apenas o Estudo Atuarial do ano de 2011 que somente
48 ficará pronto após o dia dez de março, e que esta reunião foi agendada para que o
49 membro da Assembleia Legislativa esclarecesse o motivo da solicitação. Em seguida
50 fez a leitura do Ofício nº. 054/2012 – GAB/DEP/EDINHO/AL. (anexada ao final dessa
51 ata). Após colocou que em primeira análise foi verificado que praticamente todas as
52 documentações solicitadas pelo Conselheiro Edinho Duarte versam sobre matéria de
53 investimentos e estudo atuarial que é de competência do Conselho Estadual e

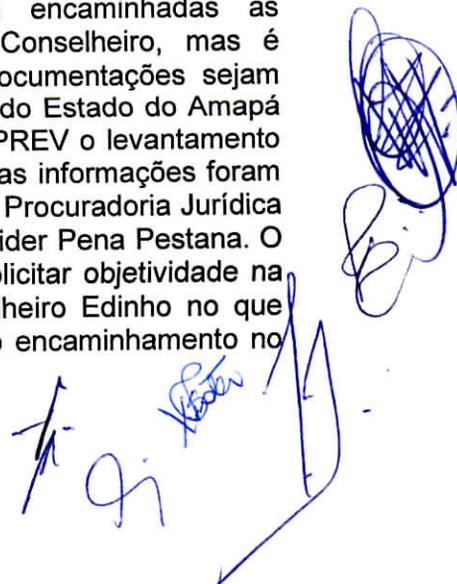


54 Conselho Fiscal, e o Conselheiro enquanto membro desse Conselho não pode
55 requerer esta matéria sem o conhecimento dos demais pares, é por esta razão que
56 estava sendo submetido ao conhecimento e aprovação do plenário. O Conselheiro
57 Brahuna falou que estava estranhando a maneira pela qual estava sendo feito o
58 requerimento, porque requisição é um ato compulsório que somente pode ser feito
59 através de comissão parlamentar de inquérito, o Poder Legislativo sem dúvida alguma
60 tem função investigativa, inclusive cumprindo-o com o auxílio do Tribunal de Contas,
61 mas para isso precisa fazer-lo avista de algum indício de má gestão que venha motivar
62 a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. O Conselheiro Ladilson
63 pediu um aparte e colocou que acredita que talvez tenha ocorrido um erro de grafia de
64 quem elaborou o documento, porque o Conselheiro Edinho Duarte não iria faltar com
65 respeito a esse Conselho. O Conselheiro Brahuna frisou que a maioria das vezes o
66 Conselheiro Edinho Duarte esteve presente e até deliberou nesse plenário, e fica sem
67 entender a pretensão esboçada pelo Conselheiro, porque este Conselho tem
68 acompanhado as movimentações da instituição, todos os Conselheiros que estão
69 participando assiduamente nas reuniões receberam e acompanharam tudo que o
70 Conselheiro está requisitando no seu ofício. O Conselheiro Ladilson observou que o
71 item cinco da solicitação "*atas das reuniões do Conselho Estadual de Previdência –*
72 *CEP, referente ao exercício de 2011,*", todos os Conselheiros recebem nas reuniões e
73 por e-mail. O Conselheiro Brahuna confirmou que no seu endereço eletrônico constam
74 todas as atas das reuniões, inclusive também recebeu impresso. Acrescentou que
75 algum dos dados como sublinhou o senhor Presidente, não tem condição de serem
76 fornecidos. O Presidente colocou que o estudo atuarial não pode de maneira nenhuma
77 ser colocado extra-oficialmente, porque é um dado oficial que precisa ser aprovado por
78 esse Conselho na reunião ordinária do mês de março. O Conselheiro Brahuna
79 observou que não se pode apresentar meta atuarial se ainda está em processo de
80 composição, e com relação aos investimentos que foram realizados pela Amapá
81 Previdência, o Conselheiro Edinho Duarte teve o conhecimento, inclusive da proposta
82 da Política de Investimentos para 2012. O Presidente falou que a Política de
83 Investimentos e o estudo atuarial da Amapá Previdência são colocados para esse
84 Conselho apreciar e aprovar. O Conselheiro Brahuna concluiu dizendo que, tem
85 acompanhado atentamente todas as reuniões e nenhum momento deixou algo passar
86 sem ser percebido, tanto que fez juntamente com os membros do Comitê a redação
87 final da política de investimentos, inclusive a linguagem técnica e apropriada porque
88 estava sendo encaminhada ao Ministério da Previdência Social. Disse que fica sem
89 entender, a Amapá Previdência e esse Conselho não tem nada a esconder, a atual
90 gestão é séria e compromissada com a administração segura e eficiente das
91 contribuições que aportam na AMPREV, e os dados tem sido escancarado a cada
92 reunião desse Conselho. Concluiu sugerindo ao Presidente que tenha uma conversa
93 com o Conselheiro Edinho Duarte, e coloque que todas as vezes que precisou das
94 documentações que está solicitando, sempre esteve a sua disposição nesse plenário,
95 inclusive o requerimento provocou em cada Conselheiro um impacto de perplexidade
96 sem saber entender o que motivou e deu causa a formulação da documentação no
97 teor de requisição. Em seguida foi repassada a oportunidade ao Coordenador do
98 Comitê de Investimentos, senhor Carlos Roberto. Após foi distribuído cópia do resumo
99 do desempenho dos investimentos da AMPREV, referente ao exercício de 2011. O
100 Presidente registrou que apesar do comportamento negativo do mercado financeiro
101 internacional, a Amapá Previdência obteve 32% de resultado, sendo um dos melhores
102 em todos os tempos, tendo apenas a agradecer aos membros do Comitê de
103 Investimentos que estão trabalhando incansavelmente. Deixou claro que nunca fez e
104 nem fará influencia nas deliberações das aplicações financeiras por motivo particular,
105 sempre teve respeito pelos membros do Comitê que são servidores públicos e
106 grandes profissionais que estão trabalhando sem nenhum tipo de injunção e sem

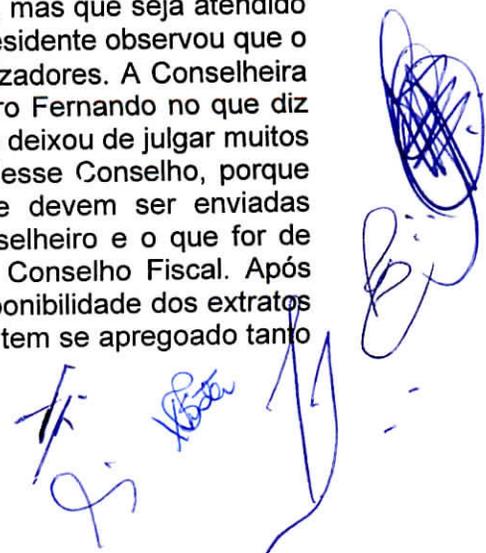
107 remuneração. Após o Coordenador informou que está providenciando os itens 1, 2, 3,
108 4, 7 e 8 da solicitação do Conselheiro Edinho Duarte. Esclareceu que os
109 demonstrativos de investimentos da AMPREV são publicados no site desde o ano de
110 2009, demonstrando a rentabilidade de cada fundo e o INPC +6% (meta atuarial da
111 AMPREV), inclusive as informações postadas estão atualizadas até o mês de janeiro
112 de 2012. Em seguida explicou sobre a rentabilidade mensal e acumulada em 2011,
113 com posição em dezembro de 2011. Informou que a rentabilidade da carteira da
114 AMPREV foi de 9,92%, no segmento de renda fixa rentabilizou 15,17% e renda
115 variável ficou negativo 17,53%, justificando que quem possuía aplicação nesse tipo de
116 segmento não atingiu a meta atuarial devido a oscilação da bolsa de valores do
117 mercado financeiro, a rentabilidade do Plano Financeiro ficou em 9,09% e o Plano
118 Previdenciário 14,42%. O Conselheiro Ladilson pediu um aparte e observou que
119 conforme a explanação dos técnicos Atuariais e conforme estabelecido na normativa o
120 plano financeiro não precisa bater meta atuarial, porque é considerado um plano
121 deficitário, e os resultados demonstram uma rentabilidade de 9,92%, superando todas
122 as expectativas para esse tipo de plano. O Coordenador demonstrou o total das
123 rentabilidades da carteira no ano de 2011 que foi R\$ 119.281.917,78 (cento e
124 dezenove milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e dezessete reais e setenta
125 e oito centavos) e o total dos novos aportes aplicados de todos os poderes no valor R\$
126 244.309.025,60 (duzentos e quarenta e quatro milhões trezentos e nove mil vinte e
127 cinco reais e sessenta centavos), somando os dois valores tem um total de aumento
128 na carteira que chegou a 31% no ano de 2011, concluiu informando que o resumo
129 apresentado será postado no site da AMPREV. O Conselheiro Ladilson observou que
130 mesmo tendo os aportes apresentado no resumo, existe débito de alguns órgãos que
131 não estão repassando as contribuições, como o Tribunal de Justiça que fechou o ano
132 de 2011 devendo mais de trinta milhões e a Assembleia Legislativa. O Presidente
133 informou que a AMPREV tem recebido demandas de solicitações de devoluções de
134 valores de benefícios que foram pagos pelos órgãos e poderes do Estado do Amapá
135 em anos anteriores, foram constituída comissões para trabalhar na apuração dos
136 dados e após o termino o processo tramita pela Contabilidade, Arrecadação, Auditoria
137 e posteriormente pela Procuradoria Jurídica da AMPREV para a emissão do parecer
138 final. Deixou claro que a AMPREV está dando o tratamento igual para todos os
139 poderes, e que após a conclusão será apreciado e aprovado por este Conselho a
140 devolução ou a compensação dos valores que serão apurados. Em seguida
141 retornando para a discussão do item da pauta, informou que após a manifestação dos
142 Conselheiros será colocado em votação o fornecimento das documentações ao
143 Conselheiro Edinho e sugeriu que o fornecimento seja abrangentes aos demais
144 membros desse Conselho e Conselho Fiscal. O Conselheiro Ladilson colocou que
145 dispensa o encaminhamento das documentações aos demais membros, porque são
146 fornecidas em todas as reuniões, por exemplo, as atas são enviadas por e-mail e
147 encaminhadas impressas, e com relação aos extratos bancários somente o Conselho
148 Fiscal tem a competência de solicitar, nem a CPI poderia solicitar, somente com a
149 autorização judicial, avalia que a solicitação foi indevida na forma de requisição,
150 porque somente uma autoridade judiciária que estivesse fazendo uma fiscalização ou
151 até uma investigação fundamentada poderia requisitar, mas como existe a
152 transparência não vê óbice em encaminhar todas as documentações, inclusive os
153 extratos e principalmente o ano de 2011 em que esteve acompanhando as
154 movimentações, e sugeriu que seja mencionado na reposta que não é competência de
155 apenas um Conselheiro solicitar extratos bancário, e em relação ao item nove da
156 solicitação do estudo atuarial, referente ao ano de 2011, talvez por desconhecimento o
157 Conselheiro solicitou dessa forma, mas que seja encaminhado o estudo atuarial de
158 2010 e justifica que 2011 somente será aprovado no mês de março e que após a
159 aprovação será feito o encaminhado, e em razão das documentações serem matérias



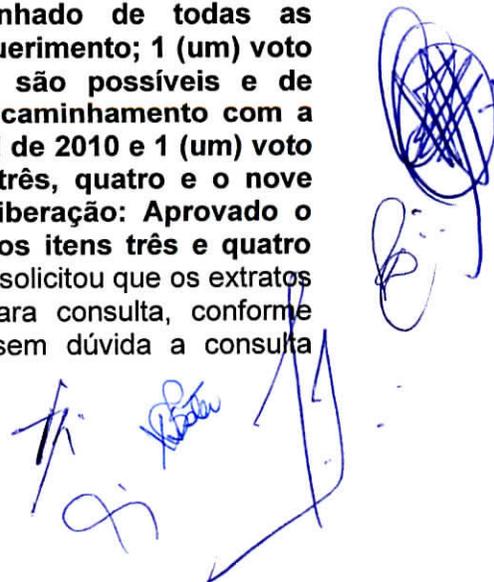
160 públicas, com exceção dos extratos, votou pelo encaminhamento de todas as
161 informações para o Conselheiro Edinho Duarte. Concluiu dizendo que escutou por
162 intermédio dos meios de comunicações e em seguida questionou o Presidente se a
163 Polícia Federal esteve esse ano na AMPREV fazendo alguma investigação, e outro
164 boato que gostaria de ouvir a resposta do Presidente e da Diretora Financeira se
165 existe algum saque nas contas da AMPREV para repassar ao governo. O Presidente
166 respondeu que a informação de que a Polícia Federal esteve na AMPREV é
167 mentirosa, e não houve absolutamente nenhum saque de qualquer quantia do fundo
168 previdenciário da AMPREV sem que tenha sido para custeio, pagamento de benefícios
169 ou ressarcimento da Gratificação de Ensino Modular – GEM, e que todos os saques
170 estão registrados em processos que tramitaram pela Contabilidade, Auditoria e
171 Diretoria Executiva da AMPREV. O Conselheiro Ladilson propôs que esse Conselho
172 deliberasse baseado nas informações prestadas pelo senhor Presidente que a Amapá
173 Previdência envie a imprensa uma nota de esclarecimento a sociedade sobre os fatos
174 que foram levantados. O Presidente informou que na sexta-feira foi enviado um ofício
175 a superintendência da Polícia Federal solicitando esclarecimentos com relação às
176 notícias que circulou em um programa de rádio de Macapá que abrangeu as demais
177 redes sociais. Disse que esteve em três programas de rádio esclarecendo os boatos,
178 inclusive no mesmo programa que havia colocado a notícia no ar, e concluiu dizendo
179 que a sugestão do Conselheiro Ladilson é pertinente, e se for aprovado nesse
180 Conselho será providenciado. O Conselheiro Brahuna colocou que como magistrado é
181 contra de direito de resposta, porque minimiza na hipótese de eventual
182 responsabilização civil e penal de quem lançou a increpação caluniosa, injuriosa ou
183 difamadora, e a saída que a AMPREV tem, é de ir a juízo buscar a responsabilização
184 de seus detratores, isso que é mais importante, mas uma nota de esclarecimento ao
185 público é sempre importante, não a título de direito de resposta. O Conselheiro Eider
186 Pena parabenizou a equipe que trabalha na questão das aplicações da AMPREV
187 pelos resultados alcançados, é favorável no pagamento do jeton, porque existe uma
188 dedicação que precisa de uma motivação. O Presidente informou que esse ano o
189 Comitê de Investimentos já esteve reunido em treze reuniões extraordinárias. O
190 Conselheiro Eider falou que com relação à solicitação do Conselheiro Edinho Duarte, o
191 que for possível e de competência que seja encaminhado. O Presidente pediu um
192 aparte e colocou que existe o fato de que a Assembleia Legislativa irá instaurar uma
193 CPI da AMPREV, e no seu ponto de vista as fiscalizações devem ser feitas
194 devidamente motivadas, e se realmente a CPI ocorrer, a AMPREV está à disposição
195 para fornecer as documentações que forem requisitadas. O Conselheiro Eider Pena
196 falou que realmente nesse dia foi lida a CPI da AMPREV que é referente a um
197 requerimento encaminhado pelo Deputado Zezé Nunes, não tem como dizer se
198 realmente será instaurada, mas que no seu ponto de vista talvez uma CPI vá
199 esclarecer muitas dúvidas sobre a gestão da AMPREV ao longo dos anos para que
200 possa dá uma garantia da sustentabilidade do futuro de cada servidor. Em seguida,
201 agradeceu e solicitou a sua retirada para atender a outras demandas de agenda, mas
202 antes, deixou consignado o seu voto para que sejam encaminhadas as
203 documentações que são possíveis e de competência do Conselheiro, mas é
204 importante que pela transparência da atual gestão que as documentações sejam
205 encaminhadas. O Presidente informou que o Ministério Público do Estado do Amapá
206 no ano passado nomeou uma comissão no qual solicitou a AMPREV o levantamento
207 do histórico da dívida previdência por governos e governantes, as informações foram
208 repassadas e o processo está à disposição dos Conselheiros na Procuradoria Jurídica
209 da AMPREV. A seguir foi registrada a retirada do Conselheiro Eider Pena Pestana. O
210 Conselheiro Fernando solicitou uma questão de ordem para solicitar objetividade na
211 apreciação da pauta que trás como item o pedido do Conselheiro Edinho no que
212 concerne a documentação, e que o Conselheiro Ladilson fez o encaminhamento no



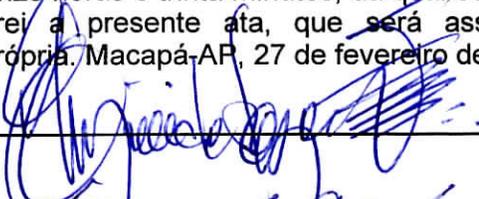
213 sentido do atendimento da totalidade da solicitação, inclusive o senhor Presidente
214 sugeriu estender a remessa aos demais membros, que no seu ponto de vista é
215 desnecessário, porque o volume é grande, principalmente se for considerar a questão
216 dos extratos de conta corrente. Disse que recorda da discussão recente nesse
217 plenário sobre o decreto do senhor Governador do Estado com relação às
218 competências e atribuições da Diretoria Executiva, e utilizando da palavra do
219 Conselheiro Eider Pena, aquilo que não fosse de competência não seria necessário
220 encaminhar. Observou que dispõe na Lei Nº. 915/2005-AMPREV no "art. 107 -
221 *Compete ao Conselho Fiscal:*" e no "IX - acompanhar a aplicação das reservas
222 *técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne à*
223 *liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos;*", portanto não é de
224 competência desse Conselho de Previdência e nem do Conselheiro requisitar, ainda
225 mais tais documentos, então com a extração dos itens três e quatro do Ofício Nº.
226 054/2012 não vê nenhum óbice em atender os demais pedidos, apesar de que estão
227 postados no site da AMPREV e da CVM, mas para deferir e atender ao pedido do
228 nobre Conselheiro não vê problema algum desde que sejam incluídos os três e quatro
229 da solicitação, e caso o Conselheiro tenha o conhecimento de alguma notícia que
230 possa trazer prejuízo a AMPREV, que aponte e indique exatamente a necessidade de
231 tais solicitações. O Conselheiro Marcio expressou sua indignação com relação à
232 ausência do Conselheiro Edinho Duarte nessa reunião, e se posicionou na votação
233 conforme as colocações do Conselheiro Fernando. Em seguida o Presidente
234 questionou se ainda havia alguma manifestação para que a matéria fosse colocada
235 em votação. O Conselheiro Brahuna colocou que esse Conselho está diante de duas
236 vertentes, de atender ou não a solicitação do Conselheiro. Disse que no seu
237 entendimento, o Conselheiro esteve à maioria das vezes nesse plenário e obteve o
238 conhecimento e recebeu cópia de todas as documentações, mas como esse Conselho
239 está empenhado em mostrar que não existe nada a esconder, que seja deliberado o
240 fornecimento das documentações para o Conselheiro, e dispensa receber as
241 documentações porque já foi disponibilizado nas reuniões e mantém guardado, o seu
242 voto foi pela remessa de toda a solicitação. Concluiu que deve haver um esforço único
243 de todos os membros desse Conselho para defender a honorabilidade dessa gestão.
244 A Conselheira Xirlene colocou que o Conselheiro além de ser o nosso representante
245 na Assembleia Legislativa é membro desse Conselho e se está com a necessidade de
246 obter essas informações que sejam repassadas com anuência de que recebeu e se
247 qualquer coisa acontecer de extrapolar algum tipo de informação seria da própria
248 responsabilidade do Conselheiro. Questionou o pedido da convocação desse
249 Conselho que deu uma sensação de que estava acontecendo algo gravíssimo na
250 AMPREV, e no seu entendimento bastava encaminhar ao Conselho Fiscal para a
251 manifestação e decisão dessa solicitação, acredita que até no sentido de solidariedade
252 e da responsabilidade desse Conselho e mesmo não sabendo os fins da solicitação,
253 que as documentações sejam cedidas, até por ser um direito do Deputado Edinho
254 Duarte estando na condição de Conselheiro. Disse que fica a questionar se caberia o
255 prazo estabelecido na solicitação de 48(quarenta e oito) horas, mas que seja atendido
256 o que estiver disponível e justifica o que não for possível. O Presidente observou que o
257 extrato bancário não é público, é pertinente aos órgãos fiscalizadores. A Conselheira
258 Lyziane falou que concorda com as colocações do Conselheiro Fernando no que diz
259 respeito à competência, porque muitas das vezes este plenário deixou de julgar muitos
260 assuntos importantes justamente pela falta de competência desse Conselho, porque
261 agora tem que deliberar essa questão, concordou em que devem ser enviadas
262 somente as documentações que forem de interesse do Conselheiro e o que for de
263 responsabilidade do Conselho Fiscal que seja solicitado ao Conselho Fiscal. Após
264 algumas discussões tumultuadas sobre a preocupação da disponibilidade dos extratos
265 bancários da AMPREV. O Conselheiro Brahuna observou que tem se apegado tanto

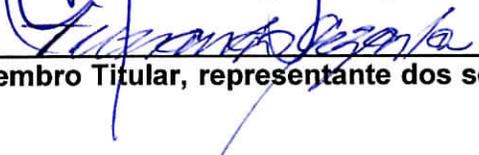


266 sobre portal da transparência, que é contra ficar com medo de abrir mão de sigilo e
267 mostrar a movimentação bancária da AMPREV. O Conselheiro Luiz Afonso falou que
268 analisando o pedido do Conselheiro Edinho Duarte, pode observar a seguinte
269 justificativa "*visando acompanhar a execução das movimentações financeiras e*
270 *atuariais desse RPPS*", e no seu entendimento a solicitação do nobre Conselheiro é
271 um erro de procedimento, porque existe o Conselho Fiscal da Amapá Previdência que
272 tem essa competência, outra situação, são as ausências do Conselheiro nas reuniões,
273 porque todos os assuntos enumerados na solicitação foram debatidos nesse plenário,
274 e o seu voto é pelo indeferimento da solicitação. O Conselheiro Lourival colocou que
275 no seu ponto de vista se o requerimento do Conselheiro fosse encaminhado para o
276 Conselho Fiscal automaticamente seria remetido a esse Conselho para a deliberação,
277 justamente pela competência, outro ponto, o documento deveria ter sido redigido pelo
278 menos em forma de solicitação e não de requisição. Disse que acompanha o
279 entendimento dos Conselheiros com relação ao fornecimento do que for possível e o
280 que não for encaminhado que seja fundamentalmente justificado. O Conselheiro
281 Brahuna falou que na realidade houve um pedido de instauração de uma CPI para
282 apurar a gestão da Amapá Previdência, e tentando entender tal solicitação chegou à
283 seguinte conclusão, que se os membros desse Conselho são co-participo da gestão
284 não irá querer ter armamento nas mãos para pretender demonstrar que houve abuso
285 de gestão se a cada reunião está acompanhando todos os procedimentos, e que na
286 realidade, em vista das ausências em algumas reuniões, o Conselheiro Edinho está
287 querendo o mais rapidamente de munição para se contrapor a pretensão à
288 instauração da CPI. O Conselheiro Fernando solicitou uma questão de ordem porque
289 o assunto estava em votação, e que fosse dado o prosseguimento, porque o assunto
290 já estava bastante discutido. Em seguida o Presidente colocou em votação.
291 (Observando o registro do voto do Conselheiro Eider Pena que votou a favor do
292 encaminhamento das documentações que são possíveis e de competência do
293 Conselheiro). O Conselheiro Fernando votou a favor do encaminhamento com a
294 exclusão dos itens três e quatro. O Conselheiro Ladilson votou a favor do
295 encaminhamento com a exclusão dos itens três e quatro e incluir o estudo atuarial de
296 2010. O Conselheiro Délcio votou pelo indeferimento do requerimento do Conselheiro.
297 O Conselheiro Luiz Afonso votou pelo indeferimento do requerimento. O Conselheiro
298 Damilton votou a favor do encaminhado de toda a documentação. O Conselheiro
299 Marcio votou a favor do encaminhamento com a exclusão dos itens três e quatro. A
300 Conselheira Xirlene votou a favor do encaminhamento com exceção do item nove,
301 porque justamente está em fase de elaboração. A Conselheira Maria das Graças votou
302 a favor do encaminhamento com a exclusão dos itens três e quatro. A Conselheira
303 Lyziane votou a favor do encaminhamento com a exceção dos itens três e quatro. O
304 Conselheiro Lourival votou a favor do encaminhamento com a exceção dos itens três e
305 quatro. O Conselheiro Brahuna votou a favor do encaminhado de toda a
306 documentação. Em seguida computado os votos, o Presidente anunciou o seguinte
307 resultado: **6 (seis) votos a favor do encaminhamento com a exclusão dos itens**
308 **três e quatro; 2 (três) votos a favor do encaminhado de todas as**
309 **documentações; 2 (dois) votos pelo indeferimento do requerimento; 1 (um) voto**
310 **a favor do encaminhamento das documentações que são possíveis e de**
311 **competência do Conselheiro; 1 (um) voto a favor do encaminhamento com a**
312 **exclusão dos itens três e quatro e incluir o estudo atuarial de 2010 e 1 (um) voto**
313 **a favor do encaminhamento com a exceção dos itens três, quatro e o nove**
314 **justificando que ainda está em fase de conclusão. Deliberação: Aprovado o**
315 **encaminhamento das documentações com a exclusão dos itens três e quatro**
316 **com apenas seis votos do plenário.** O Conselheiro Ladilson solicitou que os extratos
317 fossem colocados a disposição do Conselheiro apenas para consulta, conforme
318 ocorreu nessa sessão. O Presidente informou que será sem dúvida a consulta

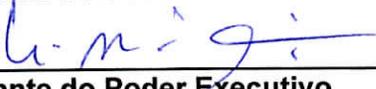


319 internamente é liberada para todos os Conselheiros. E não havendo mais nada a
 320 tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e
 321 encerrou a reunião exatamente às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Josilene de
 322 Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
 323 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2012.

324
 325 Elcio José de Souza Ferreira: 
 326 **Presidente do Conselho.**

327
 328 Fernando Cezar Pereira da Silva: 
 329 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante dos servidores do**
 330 **Ministério Público.**

331
 332 Délcio Ferreira de Magalhães: _____
 333 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

334
 335 Luiz Afonso Mira Picanço: 
 336 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

337
 338 Constantino Augusto Tork Brahuna: _____
 339 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**

340
 341 Eider Pena Pestana: _____
 342 **Membro Suplente, representante da Assembleia Legislativa.**

343
 344 Damilton Barbosa Salomão: _____
 345 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

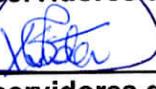
346
 347 Marcio Roney Neves Sousa: _____
 348 **Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.**

349
 350 Maria das Graças Lima de Almeida: _____
 351 **Membro Suplente, representante dos Servidores Cíveis Inativos.**

352
 353 Lyziane Tavares Alves: _____
 354 **Membro Suplente, representante dos Militares ativos.**

355
 356 Ladilson Costa Moita: 
 357 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**

358
 359 Lourival Pinheiro Borges: 
 360 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.**

361
 362 Xirlene do Socorro da Costa: 
 363 **Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

364
 365 Josilene de Souza Rodrigues: 
 366 **Secretária do Conselho**